

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 36 - MOV. FINANCEIRAA (1)

DECRETO

DECRETO Nº 7213- NOMEIA DIRETORES E VICES

DECRETO Nº 7218 - LIC PREMIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 36 - MOV. FINANCEIRAA (1)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA 36 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

“**INFORMA OS RESPONSÁVEIS PELA
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DO
MUNICÍPIO DE COARACI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso, VI, da Lei Orgânica deste Município de Coaraci.

RESOLVE:

Art. 1º - Informar os responsáveis pela movimentação financeira das contas do Município de Coaraci - BA, podendo, para tanto abrir conta de depósitos; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; solicitar saldos, extratos e comprovantes; assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços; encerrar conta de depósitos; emitir cheques; solicitar extratos; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; sustar e contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; efetuar pagamentos por meios eletrônicos; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas e aplicações de programas e repasse; liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico; consultar saldo e extrato de Contas Judicial Unificada.

Art. 2º - As Contas do **MUNICÍPIO DE COARACI** vinculadas ao CNPJ 14.147.474/0001-75, serão movimentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. **Jadson Albano Galvão**, portador da cédula de identidade nº 08.005.629-68, inscrito no CPF/MF sob nº 017.746.285-03, pela Secretária Municipal do Tesouro, Sra. **Jeilda Albano de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 02.875.380-10, inscrita no CPF/MF 328.164.805-34, conjuntamente (Duas Assinaturas).

**Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

Art. 3º - As Contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, vinculadas ao CNPJ nº 11.361.260/0001-09, serão movimentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. **Jadson Albano Galvão**, portador da cédula de identidade nº 08.005.629-68, inscrito no CPF/MF sob nº 017.746.285-03, pela Secretária Municipal do Tesouro, Sra. **Jeilda Albano de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 02.875.380-10, inscrita no CPF/MF 328.164.805-34 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Liliane Santos da Silva**, portador da cédula de identidade nº 08497704-32, inscrito no CPF/MF 798.558.065-49, conjuntamente (Três Assinaturas).

Art. 4º - As Contas da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, vinculadas ao CNPJ nº 031.301.397/0001-85, serão movimentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. **Jadson Albano Galvão**, portador da cédula de identidade nº 08.005.629-68, inscrito no CPF/MF sob nº 017.746.285-03, pela Secretária Municipal do Tesouro, Sra. **Jeilda Albano de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 02.875.380-10, inscrita no CPF/MF 328.164.805-34 e pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **Cristine Barbosa da Silva**, portador da cédula de identidade nº 06.068.605-76, inscrito no CPF/MF 505.847.585-53, conjuntamente (Três Assinaturas).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA 046 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - BA, EM 19 DE JUNHO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

DECRETO

DECRETO Nº 7213- NOMEIA DIRETORES E VICES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75**

DECRETO Nº 7213 DE 27 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA PARA CARGO DE DIREÇÃO E
VICE-DIREÇÃO DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE COARACI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, Item VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 1135 de 07 de Junho de 2016,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para os respectivos Cargos da Lei nº 1135 de 07 de junho de 2016, com todos os direitos e vantagens atribuídas ao cargo.

NOME	CARGO	COLÉGIO/ESCOLA
Dimércia Souza Pereira	Diretora B	Escola Jorge Viana
Maria Raimunda Santos Nascimento	Vice Diretora B	Escola Jorge Viana
Laires Lima Alves	Diretora A	Escola João Mendes da Costa
Laires Lima Alves	Diretora A	Centro Educacional Jaime Pereira da Silva
Edileusa Xavier de Oliveira Santana	Diretora A	Escolas do Campo

ARTIGO 3º - Este decreto municipal entra em vigor na data de sua publicação, sendo retroativo n data de 02 de Maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA), EM 27 DE MAIO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI

THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000, Coaraci - BA.

DECRETO Nº 7218 - LIC PREMIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7218 DE 12 DE JUNHO DE 2019

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município, conforme o protocolo de nº 455 de 07 de Março de 2019.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora **JOCELINA OLIVEIRA LIMA OLIVEIRA**, Professora, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de: 12 de Março de 2006 a 12 de Março de 2011, (20 horas através do Decreto de Nomeação de Nº 2131 de 12 de Março de 1996) e 01 de junho de 2009 a 01 de junho de 2014, (20 horas através do Decreto de Nomeação de nº 2590 de 01 de Junho de 1999) que será gozada com efeito retroativo no período de 22 de abril de 2019 a 22 de julho de 2019.

ARTIGO 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 12 DE JUNHO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.